



DESPACHO: LISTA DE ACTIVIDADES/ DESPESAS NÃO-ELEGÍVEIS NOS PROGRAMAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JOVEM (PAJ, PAI E PAE) 2021

- Bebidas alcoólicas e espirituosas.
- Viaturas (aquisição/reforço/leasing/ALD) e Seguros de viaturas.
- Viagens de finalistas e/ou outras que configurem passeios turísticos e/ou de lazer, conforme recomendação da auditoria 34/04 – 2ª secção de 26 de outubro de 2006.
- Equipamentos que, pelas suas características, não sejam de desgaste rápido (no PAE e PAJ)
- Bolsas, prémios em dinheiro ou equipamentos ou donativos.
- Actividades que, pela sua natureza, possam atentar contra a Lei, os princípios e direitos cívicos e a ordem pública.
- Recibos verdes por prestação de serviços não contemplados nos CAE da administração tributária e fiscal.
- Juros decorrentes de empréstimos bancários.
- Despesas de transporte, alojamento e alimentação que não configurem a opção mais económica.
- Comparticipações financeiras para organismos nacionais ou estrangeiros.
- O IPDJ reserva-se ainda o direito, face à multiplicidade de projectos e à diversidade de propostas apresentadas, de considerar em cada candidatura a elegibilidade específica dos orçamentos e conteúdos a concurso, o que fundamentará em cada caso. Para este efeito dar-se-á primazia à análise da dimensão pedagógica, formativa, dos efeitos multiplicadores para os jovens e/ou comunidades, com ênfase nos processos de educação não-formal e no ganho de competências. A ausência destes indicadores poderá determinar o indeferimento dos projectos.

O Presidente do Conselho Directivo do IPDJ

Vítor Pataco

Lisboa, 4 de Janeiro de 2021